



Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS. AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2019, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 – METAS FISCAIS

RECEITA	Programado para o Período	Realizada no Período	% Real/Prev.
Receitas Correntes	7.476.800,00	7.237.817,24	96,80%
(-) Rendimentos de Aplicações	32.083,33	25.392,34	79,14%
(-) Remuneração dos Invest. RPPS	687.000,00	484.362,75	70,50%
(-) Deduções da Receita	1.194.766,67	1.239.221,36	103,72%
I (=) Receitas Fiscais Correntes	5.562.950,00	5.488.840,79	98,67%
Receitas de Capital	20.533,33	614.356,13	2991,99%
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
(-) Amortizações de Empréstimos	10.000,00	1.636,98	16,37%
(-) Alienação de Ativos	10.000,00	110.300,00	1103,00%
Transferências de Capital	0,00	498.406,30	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00%
II (=) Receitas Fiscais de Capital	533,33	502.419,15	0,00%
Receitas Intra-Orçamentárias	1.988.000,00	563.066,23	28,32%
III Receitas Fiscais Líquidas (I + II)	5.563.483,33	5.991.259,94	107,69%
DESPESA	Programada para o Período	Executada no Período	% Real/Prev.
Despesas Correntes	6.332.923,33	5.447.134,56	86,01%
(-) Juros e Encargos da Dívida	21.666,67	12.023,11	55,49%
IV (=) Despesas Fiscais Correntes	6.311.256,67	5.435.111,45	86,12%
Despesas de Capital	1.089.541,05	410.847,52	37,71%
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
(-) Investimentos	0,00		0,00%
(-) Amortização da Dívida	58.000,00	57.750,00	99,57%
(-) Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00%
V (=) Despesas Fiscais de Capital	1.031.541,05	353.097,52	34,23%
Reserva de Contingência	116.666,67		
VI Despesas Fiscais Líquidas (IV+V)	7.342.797,71	5.788.208,97	78,83%
VII Resultado Primário		397.018,46	
VIII Resultado Nominal		907.632,02	



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de Janeiro a abril de 2019, o resultado primário foi de 397.018,46. O Resultado Nominal apurado foi de 907.632,02.

2 – RECEITA

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
1 - Receitas Correntes	8.674.566,67	8.477.038,60	-197.528,07	97,72%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	459.550,00	569.738,90	110.188,90	123,98%
Contribuições	250.333,33	226.612,09	-23.721,24	90,52%
Receita Patrimonial	719.583,33	510.199,40	-209.383,93	70,90%
Receita Agropecuária	2.500,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	101.966,67	86.934,95	-15.031,72	85,26%
Transferências Correntes	7.060.600,00	7.052.636,77	-7.963,23	99,89%
Outras Receitas Correntes	78.033,33	30.916,49	-47.116,84	39,62%
2 - Receitas de Capital	20.533,33	614.356,13	593.822,80	2991,99%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	10.000,00	110.300,00	100.300,00	1103,00%
Amort. De Empréstimo	10.000,00	1.636,98	-8.363,02	16,37%
Transf. De Capital	0,00	498.406,30	498.406,30	0,00%
Outras Rec. De Capital	533,33	4.012,85	3.479,52	0,00%
3 - Receitas Intra-orçamentárias	662.666,67	563.066,23	-99.600,44	84,97%
4 - (-) Dedução das Receita	1.194.766,67	1.239.221,36	44.454,69	103,72%
Total da Receita	8.163.000,00	8.415.239,60	252.239,60	103,09%

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de Janeiro a Abril de 2019 em R\$ 8.163.000,00. A receita efetivada do primeiro quadrimestre de 2019 foi de R\$ 8.415.239,60 tendo sido arrecadado, portanto 103,09%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R\$8.674.566,67. Os valores realizados corresponderam a R\$ **8.477.038,60**, atingindo 97,72% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R\$ 20.533,33 no entanto no período realizou-se o valor de R\$ 614.356,13.



Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b - a)	% Real/Prev.
1 - Receita Tributária	455.050,00	567.382,88	112.332,88	124,69%
IPTU	46.666,67	132.020,37	85.353,70	282,90%
IRRF	243.466,67	237.657,13	-5.809,54	97,61%
ITBI	23.333,33	32.084,28	8.750,95	137,50%
ISSQN	103.000,00	114.596,41	11.596,41	111,26%
TAXAS	38.583,33	51.024,69	12.441,36	132,25%

A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R\$ 567.382,88 cujo valor confrontado com a previsão inicial de R\$ 455.050,00 representa uma realização de 124,69% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R\$132.020,37, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R\$ 46.666,67, representa 282,90% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R\$ 237.657,13, representa 97,61% do valor inicialmente previsto, que era de R\$ 243.466,67.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R\$ 32.084,28 representa 137,50% do valor previsto para o período de R\$ 23.333,33.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R\$ 114.596,41, o que representa 111,26% da previsão para o período que foi de R\$ 103.000,00.

As Taxas apresentaram o ingresso de R\$ 51.024,69, contra uma projeção de arrecadação de R\$ 38.583,33, arrecadou-se portanto 132,25% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Contribuições	866.333,33	745.233,00	-121.100,33	86,02%
Contribuições Previdenciárias	662.666,67	563.066,23	-99.600,44	84,97%
Contribuições RPPS Servidor	203.666,67	182.166,77	-21.499,90	89,44%
Contribuições Econômicas	46.666,67	44.445,32	-2.221,35	95,24%
Custeio Iluminação Pública	46.666,67	44.445,32	-2.221,35	95,24%
Total das Rec. De Contribuições	913.000,00	789.678,32	-123.321,68	86,49%

As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R\$ 745.233,00, correspondente a 86,02% do valor total previsto para o período.



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R\$ 44.445,32 referente Custeio de Iluminação Pública.

5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Transferências da União	3.478.100,00	3.289.775,46	-188.324,54	94,59%
Cota-Parte do FPM + Extra	3.033.433,33	2.876.909,78	-156.523,55	94,84%
Cota-Parte do ITR	1.666,67	445,99	-1.220,68	26,76%
Comp. Finac. Expl. Rec. Nat	172.333,33	229.381,80	57.048,47	133,10%
Transferências do SUS	183.500,00	134.008,58	-49.491,42	73,03%
Transferências do FNAS	0,00		0,00	0,00%
Transferências do FNDE	53.833,33	49.029,31	-4.804,02	91,08%
Cota-Parte da LC nº 87/96	33.333,33		-33.333,33	0,00%
Transf. de Emenda Parlamentar	0,00		0,00	0,00%
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências do Estado	3.195.166,67	3.345.118,77	149.952,10	104,69%
Cota-Parte do ICMS	2.850.000,00	2.854.147,76	4.147,76	100,15%
Cota-Parte do IPVA	166.666,67	341.252,62	174.585,95	204,75%
Cota-Parte do IPI/Exportação	43.333,33	45.909,20	2.575,87	105,94%
Cota-Parte do CIDE	6.000,00	4.164,45	-1.835,55	69,41%
Cota-Parte Royalties	666,67	0,00	-666,67	0,00%
Transf. Do Fundo Est. Saúde	59.000,00	23.816,24	-35.183,76	40,37%
Outras Transferencias dos Estados	0,00	178,65	178,65	#DIV/0!
Transf. de Convênios - Estado	70.166,67	75.649,85	5.483,18	107,81%
FUNDEB	386.666,67	417.742,54	31.075,87	0,00%
Total das Transferências	7.059.933,33	7.052.636,77	-7.296,56	99,90%

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R\$ 2.876.909,78, correspondendo a 94,84% da previsão inicial para o período demonstrando.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R\$ 2.854.147,76 representando 100,15% do valor de R\$ 2.850.000,00 previsto para o período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno alcançou a cifra de R\$341.252,62, atingindo 204,75% da previsão inicial que era de R\$ 166.666,67.



Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

6 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Valores Recebidos do FUNDEB	386.666,67	417.742,54	31.075,87	108,04%
Valores Transf. P/FUNDEB	1.194.766,67	1.239.221,36	44.454,69	103,72%
PERDAS COM O FUNDEB	808.100,00	821.478,82	13.378,82	101,66%

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao FUNDEB que totalizaram o valor de (R\$ 821.478,82). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 – RECEITAS DE CAPITAL

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Receitas de capital	20.533,33	614.356,13	593.822,80	2991,99%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	10.000,00	110.300,00	100.300,00	1103,00%
Amort. De Empréstimos	10.000,00	1.636,98	-8.363,02	16,37%
Transf. De Capital	0,00	498.406,30	498.406,30	0,00%
Outras Rec. De Capital	533,33	4.012,85	3.479,52	0,00%

Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R\$ 614.356,13, sendo o valor de R\$1.636,98 referente a cobrança de prestações de terrenos de Loteamentos Populares. Emendas Parlamentares para aquisição de Retroescavadeira no valor de R\$ 136.986,30, asfalto e complexo no valor de R\$ 361.420,00

8 – DESPESA

Receita Realizada	Prevista	Realizada
I - Receita Total	8.160.000,00	8.415.239,60

Despesa	Programada	Liquidada
Despesas Correntes	6.279.463,33	5.447.134,56
Pessoal e Encargos Sociais	3.690.600,00	3.243.382,84
Juros e Encargos da Dívida	21.666,67	12.023,11
Outras Despesas Correntes	2.567.196,67	2.191.728,61
Despesas de Capital	393.526,67	410.847,52
Investimentos	335.526,67	353.097,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	58.000,00	57.750,00



Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Despesa Intra-Orçamentaria	670.343,33	
II - Despesa Total	7.343.333,33	5.857.982,08
Resultado Orçamentario (I-II)	816.666,67	2.557.257,52

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 1º quadrimestre de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R\$ 2.557.257,52.

9 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesa com pessoal do Executivo	7.583.644,47	35,32%	51,30%	54,00%
Despesa com pessoal do Legislativo	340.464,23	1,59%	5,70%	6,00%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses) R\$ 21.471.590,53

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 35,32% para o Executivo e de 1,59% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R\$ 21.471.590,53.

10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

RECEITAS	Valor
Receita Resultante de Impostos Transferências	1.656.241,98
DESPESAS LIQUIDADAS	Valor
Ensino Fundamental	284.568,89
FUNDEB ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL	411.049,38
Administração Geral	25.145,33
Ensino Infantil	246.291,22
(-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE + FUNDEB	502,67
Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE	1.772.542,66
% CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO	26,76%



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no acumulado no período, totalizaram R\$ 1.772.542,66, o que representa a 26,76% da Receita Resultante de Impostos e Transferências.

Também, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 61,58% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado.

11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

RECEITA	Valor
Receita Resultante de Impostos e Transferências	993.742,83
DESPESAS	Valor
Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS	1.166.655,02
% Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde	17,61%

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município ultrapassou o limite cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida

Saldo da Dívida de Operações de Créditos (2017 á 2020)	276.726,89
Restos a pagar Processados	+ 221.508,22
Total	498.235,11
Disponibilidade Financeira	4.474.323,84
Resultado da Dívida Consolidada Líquida	-3.976.088,73

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida de Operações de Crédito é R\$ 276.726,89, mais restos liquidados a pagar de R\$ 221.508,22, totalizando R\$ 498.235,11, menos a disponibilidade financeira de R\$



Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

4.474.323,84 o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R\$ 3.976.088,73 negativa.

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira.

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município cumpriu os limites Constitucionais estabelecidos para os gastos em Saúde e despesas com Educação, bem como se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto as despesas com pessoal. Fica demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 15 de maio de 2019.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal